ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
59.380 - Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FONE (084) 431-1743

LEI Nº 898, de 1º de dezembro de 1982

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal doar um terreno a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um terreno do Patrimônio Municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Currais Novos (RN), destinado a construção da Sede própria da referida Associação nesta cidade.

§ Único - O terreno de que trata este artigo, situado no Conjunto Habitacional "Princesa do Seridó" da COHAB/RN, corresponde a uma área total de 1.343,75 m^2, com os seguintes limites:

Norte: 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros), com a Rua José Bezerra de Medeiros;
Sul : 24,00 (vinte e quatro metros), com a Rua Dr. João Dutra de Almeida;
Leste: 43,00 (quarenta e três metros), com a Rua das Esmeraldas;
Oeste: 50,00 (cinquenta metros), com a Rua Luiz Janilson.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 01 (hum) ano, a contar da data da vigência desta Lei, para utilização do terreno doado, sob pena de ser o mesmo revertido ao Patrimônio Municipal, independentemente de qualquer outra formalidade.

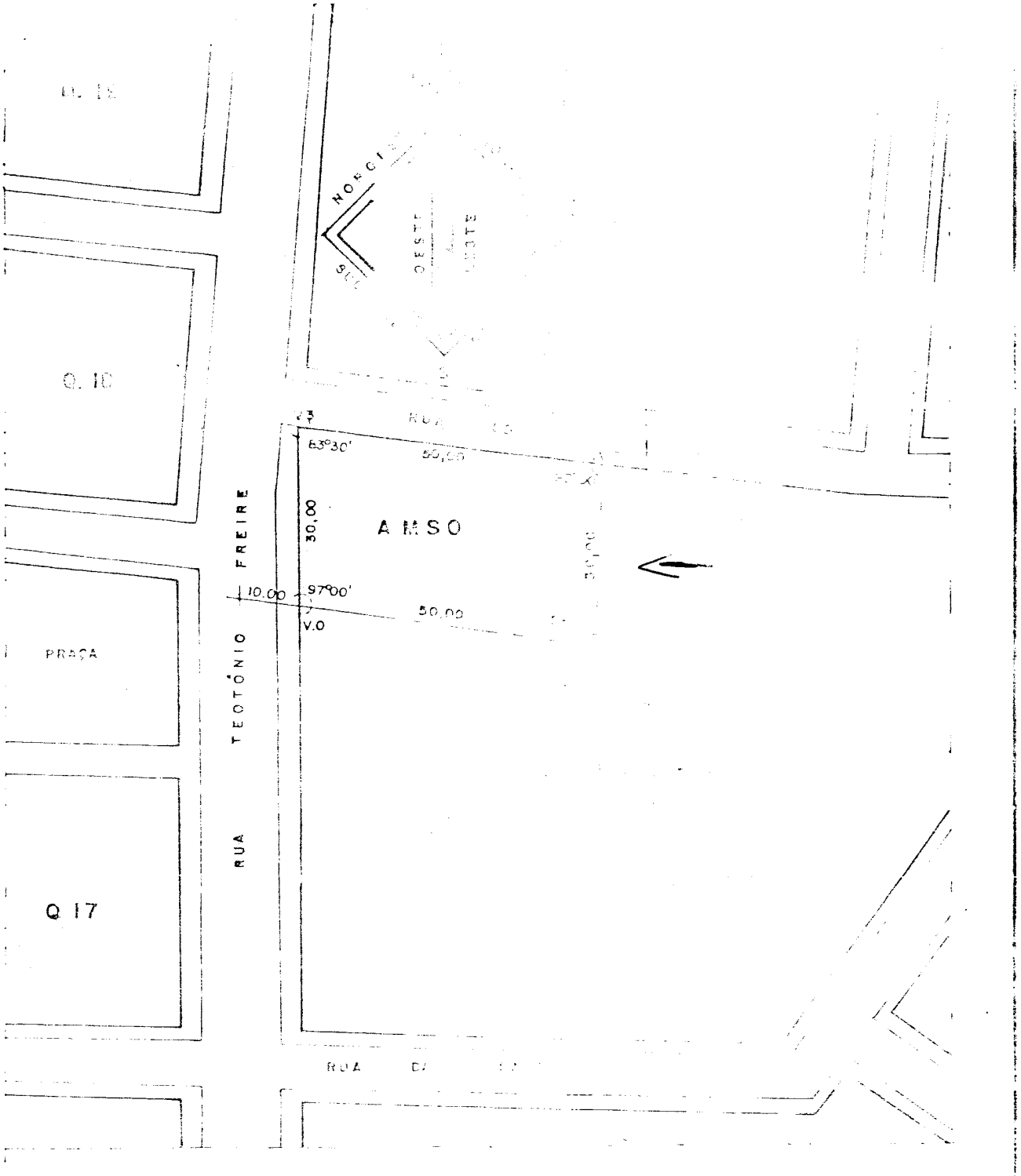
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
59.380 - Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FONE (084) 431-1743

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 1º de dezembro de 1982.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito -

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS
-Respond. p/ Sec. Administração-



COHAB - RIO GRANDE

CONJUNTO PRINCESA

TERRENO SOLICITADO PELA ASSOC

MICRO-REGIÃO DO S

- A M S O -

/82 15/10/82